



## **Requerimento Nº 001/10**

**REQUEIRO** à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XVI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao Chefe do Executivo Municipal, sobre a reforma da Praça Zequinha de Abreu, bem como o envio a esta Casa de Leis de toda documentação com o Projeto da obra, laudos e alvarás necessários para a execução dos serviços que estão sendo realizados.

### **Justificativa:**

A referida obra da Administração, que está sendo executada em parceria com o Governo Estadual, está gerando polêmica, inclusive com denúncias de possível crime ambiental, devido ao corte de inúmeras árvores, apesar das informações fornecidas pelo Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente de que as mesmas estariam condenadas. Além disso, é imensurável o valor histórico e cultural que a referida praça representa, e, segundo consta, o piso e os bancos que já foram retirados não serão preservados.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 26 de janeiro de 2010.

**Ver. João Roberto Alves dos Santos Júnior**